



1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

**Ata da Sessão Ordinária
realizada aos doze dias do
mês de março de dois mil e
vinte e quatro.**

Aos doze dias de março de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, na sede da Câmara Municipal de Belford Roxo com a presença de treze Vereadores a registrar: **DUDU CANELLA, EDUARDO ARAÚJO, FABINHO DE HELIÓPOLIS, FABINHO VARANDÃO, HENRIQUE FAROFA, IGOR FEIO, MARKINHO GANDRA, REGINA DO VALTINHO, RIBEIRO, RODRIGO COM A FORÇA DO POVO, RODRIGO GOMES, SIDNEY CANELLA, TELMINHO.** Havendo quórum legal declarou aberta a sessão. O Senhor Presidente Markinho Gandra, solicitou ao primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão do dia 05 de março de 2024 - Sessão Ordinária. A Ata não foi submetida a deliberação visto que não houve número legal para aprovação, mediante a esse fato todos os Edis receberam posteriormente cópia da Ata para que fosse lida. Na oportunidade o Senhor Presidente colocou a Ata da sessão em votação e discussão. Ata Aprovada por 12 Vereadores. Logo Após foi feita a leitura da Ata do dia 06 de março. O Senhor Presidente colocou a Ata da Sessão Ordinária do dia 06 de março em discussão e votação. Ata Aprovada por 12 Vereadores. A seguir, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do EXPEDIENTE em que constava o Projeto de Resolução Nº03/2024 de Autoria da Mesa Diretora – Emenda: Dispõe sobre o desconto dos subsídios dos vereadores que faltarem as Sessões Ordinárias sem justificativa e dá outras providências. Projetos de Lei Nºs 72, 73, 74, 75, 76, 95, 100, 104, 191, 192, 193, 201, 202, 203/2024. Não havendo mais Expediente a ser lido, o Senhor Presidente franqueou a palavra em TEMA LIVRE. **DA TRIBUNA O VEREADOR FABINHO DE HELIÓPOLIS** saudou a todos os presentes. Disse que foi criado pelos vereadores do G13 um Projeto de Lei que isenta os moradores que sofreram com as enchentes. Disse também que vem recebendo várias





2

denúncias de que o Prefeito não está cumprindo a Lei que foi criada. Pediu providências visto que não só os moradores mas que também os comerciantes tiveram grandes prejuízos e que até a presente data, nada foi cumprido no que diz respeito ao Projeto. Em seguida, o Senhor Presidente reiterou dizendo que a Casa de Leis estará providenciando o recolhimento de assinaturas dos demais Edis e juntos enviarão mais esta denúncia ao Ministério Público. **DA TRIBUNA O VEREADOR RODRIGO GOMES** saudou a Mesa Diretora, a seus pares e ao público presente. Parabenizou ao Vereador Fabinho de Heliópolis por estar trazendo a pauta do Projeto Lei que foi devidamente aprovado pelo G13 e que a Prefeitura está desconsiderando. Solicitou auxílio junto as comissões para que mais uma vez a população de Belford Roxo não seja prejudicada e que a Lei possa ser cumprida. Disse ainda que a população além de sofrer com as perdas causada pelas enchentes, foi feito o Projeto para minimizar os prejuízos da população. O Prefeito não sancionou o projeto, pois não era da vontade do mesmo dar benefícios para a população. Que esses moradores obtêm todos os laudos e comprovações das suas perdas. Disse também que a população precisa ser informada e orientada juridicamente para que não efetuem esses pagamentos do IPTU visto que são amparados pela Lei e que ela desobriga quem tem esses comprovantes a efetuar qualquer pagamento nesse sentido. E qualquer que tenham dúvidas possam comparecer à Câmara para maiores informações. O vereador informou que viu um anúncio da Prefeitura que convocava moradores para fazer o cadastro habitacional. Disse que, esse ano é eleitoral e que estão a poucos meses das eleições e que o Prefeito vem fazendo cadastros de modo a iludir a população. Disse que enquanto esteve na Presidência da Comissão de Habitação vivenciou junto com seu Pai Secretário de Habitação Reginaldo Gomes, a entrega de mais de cinco mil unidades habitacionais e que haviam aproximadamente mais de mil e quinhentas pessoas sorteadas para receberem unidades restauradas por conta da deterioração dos imóveis e que por esse motivo não foram entregues. E que além dessas pessoas havia um cadastro de mais de vinte mil pessoas que estão aguardando o sonho da casa própria e que todos os cadastros foram feitos publicamente através de sorteios. Mencionou que todas essas ações são abuso de poder político e econômico. E que mais uma vez, o Prefeito está querendo enganar a população com a finalidade de ganhar votos. Solicitou apoio da Comissão de Habitação e ao G13 para possíveis providências. **DA TRIBUNA O VEREADOR DUDU CANELLA** saudou a Mesa Diretora e ao público presente. Solicitou ao Senhor Procurador que fizesse a solicitação junto ao atual Secretário de Habitação, a informação do local onde essas casas serão entregues. Disse que, foi pessoalmente nos condomínios do Jardim do Ipê, Santa Teresa e Vale das Mangueiras onde não viu casas em condições de serem entregues pois estão todas sucateadas devido a





3

incompetência do Prefeito que não teve a capacidade de colocar o projeto em prosseguimento. Disse ainda que, faltando seis meses para as eleições ele vem fazendo politicagem. **Em aparte o Vereador Rodrigo Gomes** informou que recebeu denúncias de que o atual Secretário de Habitação Tuninho Medeiros estaria disseminando que os cadastros antigos foram perdidos e queimados após a troca dos Secretários. Solicitou que o Secretário fizesse oficialmente a entrega de um Boletim de Ocorrência de quando ele assumiu a secretaria e se teve algum extravio de cadastro pois se caso esse fato tivesse ocorrido os órgãos competentes teriam que ser notificados. Continuando, o Vereador Dudu Canella solicitou ao Senhor Procurador a brevidade desses pedidos e que assim como fizeram com o Secretário de Educação com a entrega dos quadros digitais, também seja feito o mesmo com o Secretário de Habitação. Disse ainda que foi informado pelo secretário de que cada quadro teve o custo de vinte mil reais e que só serão solicitados a compra de setenta quadros porem o contrato não precisaria sair no valor de vinte milhões visto que, cento e quarenta mil reais seria o suficiente para pagar esses quadros. Disse que a Comissão de Educação fará a inspeção de cada escola do município para fazer a contagem dos quadros. **Em aparte o Vereador Rodrigo Com a Força do Povo** disse que a denuncia feita sobre a existência de Creche fantasma na região seria um outro caso absurdo, cometido pela Secretaria de Educação da Cidade de Belford Roxo. Sendo responsáveis direto o Prefeito Waguinho e o Secretário de Educação Denis Macedo. Dando prosseguimento, o Vereador Dudu Canella disse que o Ministério Público já assumiu as investigações e por duas vezes a Polícia Civil já esteve na localidade. Disse ainda que nessa Creche que não existe e que foi dada como reformada receberia a verba do FUNDEB. Disse também que a reforma foi mais de trezentos mil reais e que a população precisa de respostas. **Em aparte o Vereador Ribeiro** disse que, além dos trezentos mil, foi alegado que a quantia não seria o suficiente e pediram mais uma verba no valor de cento e cinquenta e quatro mil reais. Em seguida o vereador Dudu Canella falou que a tarefa do vereador é de fiscalizar e que o G13 nunca seria acusado de estar prevaricando. Disse ainda que, permaneceu por duas horas em uma Escola Municipal esperando o carro da merenda e que ficou surpreso ao detectar que o carro se tratava de um veiculo particular do então Secretário Tuninho Medeiros, visto que o carro estava adesivado com as iniciais TM. E que ao se apresentar ao Diretor da Unidade Escolar, se deparou com o descarregamento de quatro cartelas de ovos para a merenda das 180 crianças. Disse que somando a quantidade de ovos por cartela, certamente várias crianças ficariam sem o alimento. Contudo o vereador disse que, não vai parar com as inspeções pois o compromisso do G13 é com a população da cidade. E que sua luta vem desde 2021 onde fez questionamentos de uma verba no novalor de um



4

milhão para instalação de alambrado, brinquedos e grama no monte das Oliveiras. **DA TRIBUNA O VEREADOR EDUARDO ARAÚJO** saudou a todos. Disse que o Prefeito ao longo do tempo, tem feito duas coisas na cidade: Uso da máquina pública e abuso do poder econômico. Disse ainda, que o Prefeito está usando o Minha Casa Minha Vida como politicagem, com o objetivo de votos o mesmo diz que, mais de vinte mil pessoas serão beneficiadas. Disse também que no Barro Vermelho foram feitos nas ruas o trabalho de topografia porem o asfalto não foi colocado em nenhuma das ruas. Que foi divulgada na cidade a contratação de cem médicos porem isso é uma inverdade visto que os médicos contratados já trabalham no Município. Relatou que nos postos faltam médicos e que na Escola Albert Sabin faltam médicos Especializados e que o Prefeito tem a única preocupação é com a eleição do sobrinho dele, dando-lhe o primeiro emprego. Disse que, o Prefeito anunciou entrega de eletrodomésticos porem a população que realmente precisa e que perderam seus bens nas enchentes não receberam nada. Concluindo disse que o G13 vem mostrando que a democracia ainda existe e que a Câmara não trabalha em regime de ditadura. E que enquanto for vereador, lutará a favor do povo. **DA TRIBUNA O VEREADOR SIDNEY CANELLA** saudou a todos os presentes. Parabenizou a todos os Edis. Disse que continuarão com a fiscalização da Creche Fantasma. Que o Bloco Independente continuará unido para trabalhar a favor da população. **Em aparte o Vereador Dudu Canella** disse que o Ministério Público e a Polícia Federal precisa dar uma resposta a população mediante os crime que o Prefeito cometeu na Cidade. Continuando o Vereador Sidney Canella disse que essa semana foi fazer uma fiscalização no Campo do Tamanco no Bairro Parque Suécia. Chegando no local encontrou uma Creche totalmente abandonada onde foi construída na única área de lazer do bairro. A obra foi iniciada desde 2022 e até a presente data não está concluída. **Em aparte o Vereador Markinho Gandra** recomendou que, os vereadores do G13 percorram toda a Cidade a fim de catalogar todas as obras que foram iniciadas e não estão concluídas. E que todas as fiscalizações catalogadas serão devidamente encaminhadas ao Ministério Público. **DA TRIBUNA O VEREADORA REGINA DO VALTINHO** saudou a todos os presentes. Disse que o Projeto de Lei do Piso da Enfermagem, foi retirado de pauta da Câmara a mando do Prefeito, devido os Vereadores do G13 terem aprovado o Projeto com uma emenda onde deveriam ser pagos os meses retroativos. Disse ainda que esse mês o Prefeito pagou aos Enfermeiros o valor de um mil quatrocentos e setenta e sete reais e dezoito centavos. Que o Prefeito falou que contratou médicos porém os médicos não tem a necessidade de ficar recebendo salário baixo para beneficiar Prefeito. Disse ainda que ele faz covardias com essas pessoas pois muitos não tem meios de conseguir outro emprego e acabam se submetendo a esse valor. Que mais uma vez





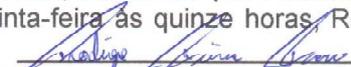
5

o Prefeito não vem cumprindo a Lei que determinava o pagamento dos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem. Disse que na Clínica do Idoso não há Médico Urologista e que o Município tem apenas dois Médicos Neuro Pediatra para dar atendimento a população. O Prefeito contratou cem médicos mas se fizerem o levantamento dessas contratações constatarão que a maioria já trabalham no Município. Que todas essas ações são para enganar a população e que a máquina da mentira está ligada. **DA TRIBUNA O VEREADOR RODRIGO COM A FORÇA DO POVO** saudou a todos. Disse que o Prefeito estaria fazendo atos de covardia com os moradores da região do Bom Pastor e da Begônia, onde a Rua Seis de Dezembro e Vitória Régia, nas ultimas enchentes de treze de janeiro deu água em um nível elevado dentro das residências. Disse também que no dia nove de março essas residências foram inundadas por duas vezes. Que o Prefeito estaria jogando asfalto sobre asfalto nas Ruas Seis de Dezembro e Vitória Régia. Disse ainda que, foram feitos pedidos para o Deputado Márcio Canella fazer o desassoreamento dos rios da região e que o Prefeito estaria tampando os ralos com asfalto. Disse que conta com o G13 para que essas ações do Prefeito acabe, pois teme que vidas sejam perdidas. Concluindo, falou sobre a falta de comprometimento da base aliada do Prefeito Waguinho. Que os Vereadores não tem comparecido as Sessões Plenárias pois teriam recebido, segundo denúncias, ordens do Prefeito. Disse que todo o trabalhador acorda cedo para trabalhar e no final do mês receber o salário. Declarou contra as atitudes dos doze funcionários que não comparecem na Câmara para trabalhar, pois se esses vereadores demonstram falta de comprometimento com a população que os elegeu. **DA TRIBUNA O VEREADOR RIBEIRO** saudou a todos. Disse que o Prefeito paga milhões para empresa de asfalto porem o que tem visto são funcionários da Prefeitura fazendo o serviço que é de competência da empresa contratada. Disse ainda que por toda a cidade são ruas com luzes apagadas e lixo por toda a parte. Que uma palavra que definiria o Prefeito seria: Vergonha. Não havendo mais oradores inscritos, o Senhor Presidente ingressou na **Ordem do Dia. Matéria em Primeira Discussão:** Com parecer favorável da Comissão Permanente Constituição Justiça e Redação Final. Emenda – Dispõe sobre o desconto dos subsídios dos Vereadores que faltarem as Sessões Ordinárias sem justificativa e dá outras providências. **Questão de Ordem**, o Vereador Rodrigo Gomes em nome da CCJ, solicitou que fosse incluído no Projeto que ele não passe a ter validade a partir da data da sua publicação mas sim do início de janeiro de 2024. Dando continuidade, o Senhor Presidente submeteu a votação o requerimento do Vereador Rodrigo Gomes. Requerimento Aprovado por 12 Vereadores. Em Discussão - Projeto de Resolução N°03/2024 de Autoria da Mesa Diretora. **EM DISCUSSÃO VEREADOR RODRIGO COM A FORÇA DO POVO** Parabenizou o Projeto e disse que só é digno de receber o seu





6

salário o vereador que trabalhar. E que essa ausência é uma afronta com os cidadãos da Cidade. **EM DISCUSSÃO VEREADOR RODRIGO GOMES**, Saudou a todos. Disse que o dinheiro da população tem que ser valorizado. Disse ainda que os Vereadores faltosos estão desconsiderando o próprio trabalho. E que é justo que deixem de receber pois não estão comparecendo as Sessões Plenárias. **EM DISCUSSÃO VEREADOR DUDU CANELLA** saudou a todos. Disse que a falta dos Vereadores a Sessão Plenária, atrapalha o andamento da Casa Legislativa. Que todos os faltosos tem medo do treinador deles. Disse ainda que quando um Deputado seja ele Federal ou Estadual falta a sessão, esse que veio a faltar recebe desconto em seu salário. Que portanto, a simetria precisa vir de cima para baixo e que a Câmara Municipal precisa seguir a mesma dinâmica. Concluindo falou sobre o Projeto da Enfermagem, que por não ter na Câmara o dezessete vereadores o mesmo não pode ser votado. Pede para que os Enfermeiros bem como os Técnicos de Enfermagem façam pedidos aos Vereadores faltosos, para que os mesmos compareçam as Sessões a fim de que possam colocar o projeto para votação. E que existem projetos a serem votados na Casa porem alguns desses projetos precisam da votação dos vereadores que estão faltando. Continuando o Senhor Presidente colocou o Projeto em Votação. Projeto de Resolução Nº03/2024 de Aatoria da Mesa Diretora. Aprovado por 12 Vereadores. **Matéria em Segunda Discussão:** Projeto de Resolução Nº03/2024 de Aatoria da Mesa Diretora - Dispõe sobre o desconto dos subsídios dos Vereadores que faltarem as Sessões Ordinárias sem justificativa e dá outras providências. Aprovado por 12 Vereadores. **MATÉRIAS EM DISCUSSÃO ÚNICA.** Projeto Nºs 72, 73, 74, 75, 76, 751, 761, 104, 191, 192, 193, 95, 100, 731, 791, 95 de 2024. Requerimento Nºs 1169, 1174 de 2023; 161, 162, 163, 151, 152, 153 de 2024. Indicações Nºs 166, 167, 168, 169, 184, 185, 186, 188, 189, 196 de 2024. Aprovadas por 12 Vereadores. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a deliberar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão, marcando para amanhã às onze horas, Sessão Plenária. E para quinta-feira às quinze horas, Reunião das Comissões. E para constar eu,  (Primeiro Secretário) fiz lavrar a presente Ata que após lida vai devidamente autenticada.



Markinho Gandra
Presidente - CMBR





1



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO

**Ata da Sessão Ordinária
realizada aos treze dias do
mês de março de dois mil e
vinte e quatro.**

Aos treze dias de março de dois mil e vinte e quatro, às onze horas, na sede da Câmara Municipal de Belford Roxo com a presença de doze Vereadores a registrar: **DUDU CANELLA, EDUARDO ARAÚJO, FABINHO DE HELIÓPOLIS, HENRIQUE FAROFA, IGOR FEIO, MARKINHO GANDRA, REGINA DO VALTINHO, RIBEIRO, RODRIGO COM A FORÇA DO POVO, RODRIGO GOMES, SIDNEY CANELLA, TELMINHO.** Havendo quórum legal declarou aberta a Sessão. O Senhor Presidente Markinho Gandra, justificou a ausência do Vereador Fabinho Varandão, o mesmo passou por uma cirurgia. O Senhor Presidente, solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da Ata da Sessão do dia 12 de março de 2024 - Sessão Ordinária. O Primeiro Secretário solicitou que o Segundo Secretário Vereador Henrique Farofa fizesse a leitura da Ata. A Ata não foi submetida a deliberação visto que não houve número legal para aprovação. Logo a seguir, o Senhor Presidente convidou para compor a mesa o Senhor Marcelo PQD, o Professor Santana e aos Ex-Vereadores Alan Lessa, Valtinho e Anjinho. Em seguida o Senhor Presidente pediu ao Senhor Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE** que estava sobre a mesa. Projeto Nº 207/2024. Após ser lido o Expediente e havendo tempo disponível, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos Senhores Vereadores em TEMA LIVRE. **DA TRIBUNA O VEREADOR RIBEIRO** saudou a todos os presentes. Teceu elogios ao Senhor Alan Lessa por seu posicionamento político. **Em aparte o Vereador Rodrigo Com a Força do Povo** disse que, no presente momento havia recebido uma denúncia de que o Vereador Danielzinho no horário da Sessão Plenária, estaria ao vivo junto com o Prefeito Waguinho nas redes sociais. Deixando de cumprir seus compromissos com a população, onde o mesmo deveria estar na Câmara Municipal discutindo os Projetos de Lei e as





2

Resoluções. Dando continuidade o Vereador Ribeiro disse que, a cidade está coberta por lixo e que as duas empresas que prestam serviços de coleta do lixo, estariam de greve por falta de pagamento. Disse que se sente honrado por fazer parte do G13, pois todos do grupo vem lutando para fazer o melhor para a população. Disse ainda que sente-se mal, pois seu pensamento sempre foi de poder lutar pelo bem da população e que não entende as atitudes do Prefeito pois o mesmo pagou a importância de seiscentos e setenta reais pagos aos pais de família que concluíram sua jornada de trabalho durante todo mês. Disse também que, funcionários da prefeitura que não são qualificados para trabalhar asfaltando ruas, estariam exercendo essa atividade. E que a empresa contratada pela Prefeitura para fazer o serviço de pavimentação não estaria cumprindo com o seu dever. Disse que mesmo com a votação para que os vereadores faltosos não recebessem seus salários, nenhum vereador compareceu a Sessão pois estariam obedecendo as ordens do Prefeito. **DA TRIBUNA O VEREADOR EDUARDO ARAÚJO** saudou a todos os Edis e aos funcionários da Casa Legislativa. Disse que o Prefeito falou que o trabalho de Vereador é na rua. Em detrimento a essa fala o parlamentar disse que os vereadores precisam ir caminhar nas ruas para ver as necessidades de cada localidade e que também precisam vir a Câmara nos dias da Sessão para fazer suas indicações mediante aos problemas encontrados. Disse também que recebeu informações de que, os vereadores da base aliada do governo Waguinho, estariam impedidos de adentrarem a Câmara. Disse ainda que, a casa Legislativa é o local de trabalho dos vereadores. Concluiu dizendo que qualquer que seja o trabalhador, independente da sua área de trabalho, caso venha a faltar e não justificar essas faltas, o mesmo recebe justa causa porem os Vereadores da base aliada querem receber salário sem comparecer ao trabalho. Disse que, o Vereador Danielzinho não estaria respeitando os dois mil eleitores dele, que confiaram nele para ser seu representante, visto que no período do seu horário de trabalho estava fazendo live ao vivo com o Prefeito. Disse também da coleta do lixo na cidade que estaria uma situação precária e vergonhosa, que não há rua alguma que não tenha lixo em calçadas ou em frente a comércios. Que existe na cidade duas empresas contratadas para fazer a coleta e as duas com contratos milionários. Disse que os coletores entrariam de greve e que provavelmente seria por falta de salários e de condições para trabalhar. Que por muitas vezes os coletores são vistos pela população, trabalhando sem estar portando os EPIs necessários para desempenharem as suas funções. Que todos eles merecem nosso respeito bem como todos os prestadores de serviços. Que estará fiscalizando o motivo da greve desses Profissionais da Coleta do Lixo. **DA TRIBUNA O VEREADOR RODRIGO COM A FORÇA DO POVO** saudou a todos os presentes, Disse que o Regimento Interno bem como a Lei orgânica do Município diz que, os





3

Vereadores devem estar presentes na Câmara Legislativa. Pediu providências para a situação relatada por ele, onde o Vereador estaria em live ao vivo no horário da Sessão Plenária. Disse que o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município diz sobre a obrigação do Vereador e que estar na Sessão Plenária é uma das obrigações do Vereador. Disse ainda que a população elegeu o Vereador para estar representando os Municípios da Cidade de Belford Roxo e que o horário Regimental da Sessão inicia-se as onze horas da manhã. E que o mesmo estaria desconsiderando as denúncias feitas no dia de ontem e estava ao vivo do lado do Prefeito. Disse também, que o vereador deve ser punido pois estar afrontando a Casa de Confeccionar Leis. Pediu que o Senhor Presidente juntamente com a Procuradoria encontrassem condições cabíveis de punir esse vereador. Solicitou providências contra as ações do Prefeito na Câmara Municipal referente ao dia 15 de dezembro de 2023. Disse que o chefe do Executivo estava consciente dos seus atos, que o mesmo incentivou uma guerra dentro da câmara, quebrou as dependências da casa, arremessou objetos em direção aos Parlamentares e disse ainda que todas essas ações por parte do Prefeito está gravada. Que o Prefeito quer o poder a qualquer custo. Concluindo disse que, acredita na justiça. Que acabaram de receber do Ministério Público, sobre as denúncias feitas em relação a origem da Secretaria de Serviço Público foram vistos vários indícios de crime e as denúncias se transformaram em processo, e que tem a certeza de que nada ficará impune. E que em um futuro bem próximo o Prefeito sentirá o peso da caneta do Judiciário. **DA TRIBUNA O VEREADOR DUDU CANELA** saudou ao Senhor Presidente, a seus pares e ao Senhor Alan Lessa. **QUESTÃO DE ORDEM** o Senhor Presidente solicitou que compusesse a mesa o Senhor Vereador Maurício Moraes da Cidade de Nova Iguaçu. Dando Continuidade o Vereador Dudu Canella, disse que os treze vereadores foram notificados para investigar as ações que o Prefeito vem fazendo na Cidade. Disse ainda que no final do ano de 2023 os Garis paralisaram os serviços e os Vereadores do G13 foram apurar o motivo da suspensão do serviço de coleta. Com essa investigação se deparou com diversas empresas contratadas pela Prefeitura e que pelo valor das contratações, Belford Roxo deveria ser uma das Cidades mais limpa do mundo, pois são muitos milhões gastos. LIMPAMAC recebe seiscentos e setenta e três mil novecentos e vinte reais com contrato assinado no final do ano de 2023, ECOS Engenharia recebe seis milhões oitocentos e onze mil novecentos e setenta e três reais, PROJAM dezessete milhões seiscentos e oitenta e dois mil FORÇA AMBIENTAL que passou o serviço para a PROJAM no valor de dezessete milhões novecentos e trinta e três mil setecentos e cinquenta e cinco reais, SUSTENTA que assinou contrato em dezembro do ano de 2023 em um milhão cento e noventa e três mil e quatrocentos e nove reais. Disse que





5

estão falando que a ponte é de obrigação do Governo do Estado. Que a ponte que divide Vila Entre Rios, Piam e Xavantes foram feitas em dois mandatos do Prefeito. Ele fez duas pontes, uma no valor de um milhão trezentos e sessenta mil e outra com o custo de um milhão e quatrocentos mil. Que os reparos que o Prefeito está fazendo na ponte poderia ter sido feito antes e que a população estaria sofrendo a meses. Disse ainda que, os Vereadores que deveriam estar na Sessão e os secretários trabalhando em suas secretarias, estariam inaugurando uma ponte com um guarda-corpo, que a ponte será asfaltada e logo em seguida liberada para a população. Que essa atitude é vergonhosa. Continuando o Vereador Dudu Canella disse que o Governador do Estado Cláudio Castro e o Deputado Márcio Canella fizeram a parte que lhe cabiam. Que se hoje existem obras em São Francisco e Xavantes é porque o Governo do Estado está fazendo devido as reivindicações do Deputado Márcio Canella. Disse também que as obras na Avenida Automóvel Clube irá começar, com a ajuda do Governo do Estado. E que o maior complexo de saúde da Cidade do Rio de Janeiro está para ser inaugurado e que o Prefeito vem propagando que o Governo do Estado não ajuda o município. Que desconfia de que o Prefeito sofre de amnésia, pois é sabido por todos que estavam no dia em que o Governador Cláudio Castro fez a entrega do cheque, com o valor de trinta e dois milhões para que as obras fossem iniciadas. O Vereador fez mais uma denúncia que na segunda-feira o Secretário do Meio Ambiente Igo Menezes fez contratação de uma empresa no valor de quatro milhões de reais, para fazer a poda de árvores na Cidade. E que na sexta-feira o Secretário teria feito mais uma nova contratação de uma outra empresa para fazer o mesmo serviço no valor de setecentos mil reais. Disse ainda que na secretaria teriam funcionários concursados para fazer esse serviço. Que a Prefeitura gasta quatro milhões com enfeites natalinos e cinco milhões com poda de árvore e que com todos esses recursos não existem motivos para não poder fazer uma ponte. Concluindo disse que, o Prefeito contratou uma empresa para gerir a UPA do Bom Pastor e do Parque dos Ferreiras no valor de cinquenta e dois milhões de reais. Que fazem contratações de empresas porem alegam que não há verba para fazer o pagamento dos funcionários. **DA TRIBUNA O VEREADOR RODRIGO GOMES** saudou ao público presente, seu pares, ao Educador Santana e aos ex Vereadores Valtinho, Anjinho Canella e o Senhor Alan Lessa. Disse que o Prefeito encontra-se fazendo pouco caso do dinheiro Público e que o mesmo falou que o lugar de Vereador é nas ruas. Disse ainda que os Vereadores foram eleitos para fazer o seu seu trabalho de fiscalização e também comparecer as Sessões para fazer as Indicações e os Projetos de Lei. Disse também que, o Prefeito quer intimidar as pessoas a estarem do lado dele porem estamos em uma democracia e que o Parlamento da Câmara precisa ser respeitado. Disse estar surpreso com a atitude do





6

Secretário de Serviços Públicos que, tentou cercear as ações dos Vereadores em fiscalizar as práticas da Prefeitura com o uso das verbas públicas. Que a cidade está cheia de lixo nas ruas porem são quase trinta e sete milhões gastos com a coleta do lixo. Que os Vereadores estão fazendo suas obrigações e que as denúncias encaminhadas ao Ministério Público, continuarão sendo investigadas e que os secretários do Governo se negam a receber as intimações e a inda zombam no ato da entrega do documento. Disse que o Prefeito e seus aliados perderam por sete vezes na Justiça. Que a Justiça pode até demorar mas ela não falha. Disse que, os Vereadores Danielzinho e Júlio Piu estria no horário da Sessão, nas redes sociais junto com o Prefeito. **Em aparte Vereador Rodrigo Com a Força do Povo** disse que é uma afronta a Casa Legislativa e ao Judiciário, Vereadores no horário de trabalho encontrar-se fazendo vídeos ao vivo no Bairro de Itaipu ao lado do Prefeito. Continuando o Vereador Rodrigo Gomes sugeriu ao Presidente e disse ser regimental que o Vereador não pode obter mais de um terço de faltas e que por isso, pede a revisão de todas as faltas dos Vereadores faltosos até a presente data. **Em aparte Vereador** o Senhor Presidente Vereador Markinho Gandra parabenizou ao Vereador Rodrigo. Disse que, chegou uma intimação do Ministério Público onde alguns Vereadores que estiveram no ato da fiscalização estão sendo arrolados como testemunhas no Processo contra o Prefeito Waguinho e o seu Secretário, em detrimento as eventuais irregularidades ocorridas na prestação de serviço da coleta do lixo na Cidade de Belford Roxo. Disse que acredita na justiça e também na justiça divina e que com essa o Prefeito não conseguirá escapar. Disse ainda que, várias pessoas tiraram sua própria vida em virtude de um governo desastroso que é o governo do Waguinho. Concluindo o Vereador Rodrigo Gomes citou o trabalho cultural da Inocentes de Belford Roxo onde seu Pai, Senhor Reginaldo Gomes é o Patrono da Escola. Que quando Criança ouvia dizer que a Cidade era uma das mais violentas do mundo e por isso foi idealizado um Projeto, feito pelo Prefeito Joca onde por toda a Cidade foram espalhados símbolos de um coração, para tirar a imagem de Cidade mais violenta do mundo. E a Escola de Samba foi uma das formas que seu pai encontrou de levar o nome da Cidade e que não era só de violência que a Cidade se constituía, que haviam muitas coisas boas a serem vistas. Disse que o Prefeito não se importa com a escola pois o mesmo nunca esteve na quadra da Escola, nunca enquanto Prefeito esteve presente apoiando a Escola. Que o Governador lançou Projetos no qual a quadra foi utilizada e mesmo assim ele não compareceu. Disse que a Escola está sendo perseguida, que a Lei Aldir Blanc criada para beneficiar quem trabalha com a cultura, não contemplará a Escola Inocente de Belford e assim as trezentas pessoas que vivem da Escola ficarão sem o benefício. **Em aparte Vereador Eduardo Araújo** disse que, recebeu uma denuncia em seu gabinete de





7

que empresas estariam sendo favorecidas enquanto a Inocente foi considerada Inapta a receber o benefício. Disse que irão fiscalizar essas denúncias bem como essas empresas. Concluindo O Vereador Rodrigo Gomes disse que, esse ano por conta do regime ditador do Prefeito, a Escola Inocentes de Belford Roxo precisou ensaiar no Município de Mesquita e que foram muito bem recebidos pela Cidade. O Senhor Presidente Markinho Gandra parabenizou o Senhor Reginaldo Gomes por sua atuação e importância, na Escola de Samba Inocentes de Belford Roxo. Sugeriu que para o tema do Carnaval do ano que vem, seja homenageado realmente quem merece. Disse que o Tema fosse Pinóquio. Não havendo mais oradores inscritos e nem matéria a deliberar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão, marcando para terça-feira às onze horas, Sessão Plenária. E para quinta-feira às catorze horas, Reunião das Comissões. E para constar eu, Rodrigo Gomes (Primeiro Secretário) fiz lavrar a presente Ata que após lida vai devidamente autenticada.



Markinho Gandra
Presidente - CMBR





HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo no uso de suas atribuições, face ao contido nos autos, sobretudo a manifestação da Controladora Geral acerca do Pregão Eletrônico nº 001/2024, referente a contratação de serviços de publicações legais (avisos de licitação, extrato de contrato e demais atos) na imprensa escrita, em jornal de grande circulação regional (principalmente Belford Roxo e cidades adjacentes), para atender as necessidades da Câmara Municipal de Belford Roxo. **HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa:

RIO PUBLICIDADE PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ: 42.288.914/0001-40, vencedora do certame, perfazendo o valor global de R\$ 115.740,00 (Cento e quinze mil e setecentos e quarenta reais).

Belford Roxo, 27 de março de 2024

MARKINHO GANDRA

Vereador Presidente da Câmara

Municipal de Belford Roxo

HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo no uso de suas atribuições, face ao contido nos autos, sobretudo a manifestação da Controladora Geral acerca do Pregão Eletrônico nº 002/2024, referente a contratação de empresa especializada em tecnologia da Informação para cessão de uso de softwares de gestão pública, totalmente customizado, WEB e modular para atender as necessidades da Câmara Municipal de Belford Roxo – CMBR, **HOMOLOGA** a presente licitação em favor da empresa **CENTRO NACIONAL DE PESQUISAS EM INFORMATICA - CNPI**, inscrita no CNPJ: 01.874.717/0001-25, vencedora do certame, perfazendo o valor global de R\$ 318.300,00 (Trezentos e dezoito mil e trezentos reais).

Belford Roxo, 27 de março de 2024

MARKINHO GANDRA

Vereador Presidente da Câmara

Municipal de Belford Roxo





**CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO – RJ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Belford Roxo, 27 de março de 2024.

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 047/2024.

**O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo no uso de
suas atribuições legais, regimentais e constitucionais;**

CONSIDERANDO o feriado nacional do dia 29 de março – Sexta – Feira da
Paixão;

RESOLVE:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Belford Roxo –
RJ, no dia 28 de março de 2024.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

**Vereador Markinho Gandra
Presidente**



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO - RJ
COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**

CERTIDÃO:

CERTIFICAMOS para os devidos e legais efeitos que a servidora Maria Helena de Souza, mat. 11179/2009 tomou ciência da intimação para apresentar defesa no PAD nº 120/2024 na data de 21/03/2024, porém, se recusou a assinar a intimação.

Certificamos que a servidora ora relacionada teve ciência do prazo para apresentar defesa na forma do artigo 176, § 1º da lei nº 1615/2020.

E para constar lavramos a presente certidão.

BELFORD ROXO, 27 DE MARÇO DE 2024.

Luiz Carlos de Souza Lopes -matrícula n.º 10042/1997 – Presidente

Luiz Henrique de Lima -matrícula n.º 11242/2009 - Membro

Marta dos Santos Moura - matrícula n.º 11530/2011- Vogal





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Belford Roxo, 27 de março de 2024.

Processo nº 020/2024.
PAD.

Decisão:

Ao enfrentar a questão nos arts. 276 a 283, o NCPC destaca a instrumentalidade das formas, o aproveitamento dos atos processuais em geral e a sanabilidade de todo e qualquer vício processual.

Por instrumentalidade, deve-se entender a preservação da validade do ato processual que, mesmo maculado por algum vício de forma, atinge corretamente o seu objetivo, a sua finalidade, sem causar prejuízo (arts. 277 e 282, §1º). Daí se dizer que não há nulidade sem prejuízo:

De forma geral, a instrumentalidade das formas processuais submete-se ao postulado de que *não há nulidade sem prejuízo* (pas de nullité sans grief).

Face ao exposto e para evitar qualquer arguição de nulidade procedo a substituição de servidor Presidente e designo o servidor Luiz Carlos de Souza Lopes, advogado, para assumir a Presidência da Comissão e determino que seja feita uma avaliação de todos os atos praticados no PAD referente ao servidor Salvatore.

Em não havendo qualquer nulidade apontada proceda a Comissão avaliação da defesa apresentada e apresente relatório conclusivo.


MARKINHO GANDRA
PRESIDENTE





**CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO – RJ.
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

Belford Roxo, 27 de março de 2024.

ATO DA PRESIDÊNCIA nº 048/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Belford Roxo no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que prescreve o artigo 61, inciso II, parágrafos 2º, 4º e 5º do Regimento Interno;

CONSIDERANDO as ausências injustificadas dos vereadores Nelci Praça e Nuna do Waguinho das reuniões das Comissões Permanentes de Educação e Saúde Pública, Higiene e Bem Estar Social, respectivamente, e a representação do vereador Dudu Canella, na forma do artigo 61, § 2º e 4º do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º- Declarar a perda do lugar na Comissão de Educação do Vereador Nelci Praça por ter faltado de forma injustificada a 03 reuniões ordinárias consecutivas e designando para seu lugar o Vereador Fabinho de Heliópolis a contar da publicação deste Ato.

Art. 2º - Declarar a perda do lugar na Comissão de Saúde, Higiene e Bem Estar Social do Vereador Nuna do Waguinho por ter faltado de forma injustificada a 03 reuniões ordinárias consecutivas e designando para seu lugar o Vereador Ribeiro a contar da publicação deste Ato.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.


**Vereador Markinho Gandra
Presidente**

Publique-se e registre-se.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CNPJ: 39.486.337/0001-96

Belford Roxo, 26 de março de 2024

Ofício 15/2024/DG
A Sua Excelência
Markinho Gandra
Presidente da CMBR
Assunto: Abertura de PAD

Exmo. Sr. Presidente;

Venho por meio deste requerer a abertura de processo administrativo disciplinar em desfavor de **ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA RIBEIRO**, matrícula 115682011, ocupante do cargo efetivo COPEIRA, **AGNALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 107282009, ocupante do cargo efetivo VIGIA, **ANDERSON SAMPAIO ARAUJO**, matrícula 113572009, ocupante do cargo efetivo PROGRAMADOR DE COMPUTADOR, **ANNA PAULA RODRIGUES COELHO**, matrícula 113782009, ocupante do cargo efetivo DENTISTA, **CELIS DA SILVA MOREIRA**, matrícula 108412002, ocupante do cargo efetivo DIGITADOR, **CLAUDIA MARIA LOBÃO DOS SANTOS GUIMARAES**, matrícula 107192009, ocupante do cargo efetivo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, **DIOGO LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS**, matrícula 107162009, ocupante do cargo efetivo AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, **ELIANE MEDEIROS BARBOSA PRACHEDES DA SILVA**, matrícula 107332009, ocupante do cargo efetivo TECNICO JURIDICO LEGISLATIVO, **FILIFE DE PAULA FERNANDES DE OLIVEIRA**, matrícula 112972009, ocupante do cargo efetivo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, **GILVAN GORGONHO DE MEDEIROS**, matrícula 114952010, ocupante do cargo efetivo TECNICO LEGISLATIVO, **ISAAC MOZER DA SILVA**, matrícula 107152009, ocupante do cargo efetivo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, **JESSICA BARBOSA DE SOUZA DA SILVA**, matrícula 115452011, ocupante do cargo efetivo AUXILIAR TECNICO ADMINISTRATIVO, **LEANDRO CASTRO DE OLIVEIRA**, matrícula 102611999, ocupante do cargo efetivo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, **LEILA MARIA TOLEDO DE PAULA VALIM**, matrícula 101601997, ocupante do cargo efetivo TECNICO LEGISLATIVO, **LUIS EDUARDO ALMEIDA DE OLIVEIRA**, matrícula 101661997, ocupante do cargo efetivo TECNICO LEGISLATIVO, **LUIZ ANTONIO DIAS DE SOUZA**, matrícula 111832009, ocupante do cargo efetivo AUXILIAR ADMINISTRATIVO, **MARIO LUCIO PEREIRA**, matrícula 103861999, ocupante do cargo efetivo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, **MARLENE DE LIMA DO NASCIMENTO**, matrícula 111352008, ocupante do cargo efetivo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, **MICHEL RODRIGUES DA SILVA**, matrícula 115232010, ocupante do cargo efetivo AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, **MICHEL SILVA DO COUTO**, matrícula 111912009, ocupante do cargo efetivo VIGIA , , **PATRICIA DE MENDONÇA CORTES**, matrícula 100781997, ocupante do cargo efetivo TÉCNICO LEGISLATIVO, **PAULO HENRIQUE SANTOS DO PATROCINIO**, matrícula





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
CNPJ: 39.486.337/0001-96

114582010, ocupante do cargo efetivo TÉCNICO LEGISLATIVO, PAULO NATALINO DIAN, matrícula 100331997, ocupante do cargo efetivo TÉCNICO LEGISLATIVO, RENAN ALVES FERREIRA, matrícula 107242009, ocupante do cargo efetivo PROGRAMADOR DE COMPUTADOR, RITA DE CASSIA BORBA DOMINGUES DA SILVEIRA, matrícula 115462011, , ocupante do cargo efetivo COPEIRA ROMILDO BRASIL FREIRE, matrícula 115372011, ocupante do cargo efetivo AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, SILVANA NASCIMENTO CIMA, Mat.: 108192001, ocupante do cargo AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO, TATIANA DA SILVA MACHADO, matrícula 113152009, ocupante do cargo efetivo COPEIRA, WLADIMIR DE CARVALHO CRESPO, matrícula 115812011, ocupante do cargo efetivo VIGIA, por não comparecerem ao trabalho por mais de 30 (trinta) dias consecutivos conforme certidão do Diretor de Recursos Humanos em anexo.

Requerer:

1 – Abertura de PAD em desfavor dos servidores supramencionados para averiguar suposta ineficiência do artigo 154 da Lei nº 1615/2020, com a consequência designação de comissão de inquerio administrativo .

Pede deferimento.

João Paulo Souza da Costa

Diretor Geral – Mat. 126157/24

João Paulo Souza da Costa
Diretor Geral
MAT. 126157/24



ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 048 DE 27 DE MARÇO DE 2024

Conceder Licença para tratar tratamento de saúde com Remuneração à servidora ELIETE AZEREDO GERMANO, Auxiliar Administrativo, mat. 100551995 de acordo com a Lei Nº 1.615/2020, e Lei Complementar nº 014/1997, no período de 08.02.2024 à 08.03.2024, conforme processo nº117/2024.

PORTARIA Nº 049 DE 27 DE MARÇO DE 2024

Conceder Licença para tratar tratamento de saúde com Remuneração ao servidor ROGERIO DE MELLO VICENTE, Auxiliar Administrativo, mat. 100361997 de acordo com a Lei Nº 1.615/2020, e Lei Complementar nº 014/1997, no período de 19.03.2024 à 17.04.2024, conforme processo nº251/2024.

PORTARIA Nº 050 DE 27 DE MARÇO DE 2024

Conceder Licença para tratar tratamento de saúde com Remuneração à servidora ELIETE AZEREDO GERMANO, Auxiliar Administrativo, mat. 100551995 de acordo com a Lei Nº 1.615/2020, e Lei Complementar nº 014/1997, no período de 09.03.2024 à 07.04.2024, conforme processo nº282/2024.

Publique-se e Cumpra-se

Belford Roxo, 27 de março de 2024.

MARKINHO GANDRA

Presidente

